



Processo	Ano	Folha	Rubrica
297	2019/SMS		

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 222/2019 - PMP, que fazem o MUNICÍPIO DE PINHEIRAL/RJ e a empresa UNIMED DE VOLTA REDONDA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.

O **MUNICÍPIO DE PINHEIRAL**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01.612.981/0001-90, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. **EDNARDO BARBOSA OLIVEIRA**, portador da carteira de identidade nº 10.047.901-3, IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 072.597.977-11, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **UNIMED DE VOLTA REDONDA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**, estabelecida na Rodovia dos Metalúrgicos, nº 2.490, bairro Cassa de Pedra, na cidade de Volta Redonda, estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ nº 35.917.970/0006-45, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Presidente Sr. **VITORIO MOSCON PUNTEL**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CRM nº 52-45657-0 e CPF, sob o nº 840.869.717-04, pela Vice-Presidente Sra. **ELAINE DE FATIMA NOGUEIRA**, brasileira, médica, inscrita no CRM nº 52-78884-8 e CPF, sob o nº 085.960.087-48, e a Diretora Secretária Dra. **ISIS ROSEMERI DE OLIVEIRA LASSAROTE**, brasileira, médica, inscrita no CRM nº 52.58040-9 e no CPF nº 004.759.347-41, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 222/2019 - PMP**, de conformidade com o que consta no **Processo Administrativo nº 297/2019/SMS**, que se regerá pelas disposições da Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas posteriormente, e mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo tem por objeto firmar aditivo de 25% do valor contratado, de acordo com justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde/PMP, documentos constantes no processo administrativo nº 297/2019/SMS, que fazem parte integrante do presente termo com fundamento no art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO ADITIVO:

Fica aditivado o percentual de 25% do valor contratado referente a **contratação de empresa para sessões de Oxigenoterapia Hiperbárica com consulta avaliativa**, perfazendo o valor de R\$ 7.868,10 (sete mil, oitocentos e sessenta e oito reais e dez centavos), em razão da justificativa apresentada pela Secretaria Municipal Saúde/PMP, conforme planilha anexada nos autos do processo nº 297/2019/SMS.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das dotações Orçamentárias a seguir:

03.01.10.302.0063.2410 - 3.3.90.39.99.00.00.00.0600 - Código Reduzido nº 221
- 3.3.90.39.99.00.00.00.0621 - Código Reduzido nº 222
03.01.10.302.0063.2393 - 3.3.90.39.99.00.00.00.0600 - Código Reduzido nº 153
- 3.3.90.39.99.00.00.00.0621 - Código Reduzido nº 154.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Permanecem vigentes e inalteradas as demais Cláusulas do contrato nº 222/2019 - PMP, que tem por objeto a **contratação de empresa para prestação de serviços para sessões de**



Processo	Ano	Folha	Rubrica
297	2019/SMS		

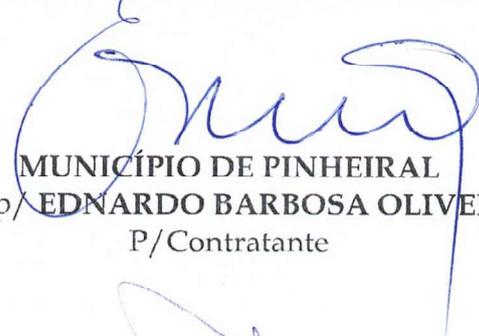
Oxigenoterapia Hiperbárica com consulta avaliativa, não alcançadas pelo Termo Aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.

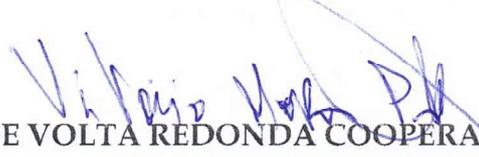
CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

Fica eleito o foro da **Comarca de Pinheiral/RJ**, para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam este Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Pinheiral/RJ, 13 de dezembro de 2023.


MUNICÍPIO DE PINHEIRAL
Rep. p/ **EDNARDO BARBOSA OLIVEIRA**
P/Contratante


UNIMED DE VOLTA REDONDA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
Rep. p/ **VITORIO MOSCON PUNTEL**
P/Contratada

Assinado de forma digital por MOZART CRISPI DE OLIVEIRA:11676757708
Dados: 2023.12.13 16:52:29 -03'00'


UNIMED DE VOLTA REDONDA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
Rep. p/ **ELAINE DE FATIMA NOGUEIRA**
P/Contratada


UNIMED DE VOLTA REDONDA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
Rep. p/ **ISIS ROSEMERI DE OLIVEIRA LASSAROTE**
P/Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF: _____ RG: _____

Nome: Aparecida Silva de Cato de Paul
CPF: 728 889 707 91 RG: 059 46 778 .7 IFF